



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**PLANO DE AÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE NO SIAFIC DO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS-PA**

**TABELA 1**

**DO PLANEJAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SIAFIC DO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS -PA**

<b>AÇÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>	<b>META DA AÇÃO</b>	<b>PRAZO LIMITE DE EXECUÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>FORMA DE EXECUÇÃO DA AÇÃO</b>
1	Requisitar ao Prefeito a formalização da nomeação da Comissão elaboradora no Plano de Ação e de implantação do padrão mínimo de qualidade no SIAFIC do Município de Salinópolis/PA.	Expedição de Portaria formalizando a nomeação da Comissão elaboradora do presente plano de ação para avaliar o atual sistema de modo que se verifique a implantação das ações necessárias para alcançar o objetivo determinado pelo Decreto Federal nº 10.540/2020.	04.11.2021	Mônica Lima Gonçalves - Secretária de Finanças - Decreto: nº 21/2021	Abertura de processo administrativo solicitando ao Prefeito a nomeação dos representantes dos órgãos de usuários do sistema unificado e integrado a serem Administração e Finanças — indicados no ofício para a execução da meta da ação

Trav. Pr. Ananias Vicente Rodrigues, 118 – Centro

Fones: (091) 3423-5344 / 5353 – CNPJ: 05.149.166/0001-98

CEP 68721-000 – Salinópolis / PA – E-mail: [financas.salinopolis@outlook.com](mailto:financas.salinopolis@outlook.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

2	Avaliar o atual sistema único integrado.	Identificar as ações necessárias para implantação das funções e recursos ainda não disponíveis no sistema visando a correção, pela empresa responsável, das inconformidades de modo a atender o padrão mínimo de qualidade decretado.	10.11.2021	Mônica Lima Gonçalves - Secretária de Finanças - Decreto: nº 21/2021 Marlisson Rocha Pinto - Contador. Adriene Soares de Barros - Mat. 85-7 - Câmara Municipal de Salinópolis Eliezer do Amaral Maia - assessor de Informática	Cada membro da comissão verificará as funções, de seus respectivos Sistemas (TABELAS) sendo identificado como conforme as funções e recursos que atualmente estão em consonância com o padrão mínimo de qualidade estabelecida no Decreto Federal n. 10.540/2020.
3	Abertura de processo licitatório para contratação de novo Sistema.	Identificar toda a estrutura sistêmica das resolutividades de registros, de acordo com todos os padrões técnicos e legais de funcionabilidade.	30.11.2021	Mônica Lima Gonçalves - Secretária de Finanças - Decreto: nº 21/2021 Marlisson Rocha Pinto - Contador. Adriene Soares de Barros - Mat. 85-7 - Câmara Municipal de Salinópolis Eliezer do Amaral Maia - assessor de Informática Thaina Izaura Barros de Sena - Presidente CPL.	Padronizar todas as funcionabilidades do que se deseja para cumprir as metas exigidas no Decreto Federal

*[Handwritten signatures in blue ink]*  
Thaina  
Mônica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

4	Providenciar o encaminhamento ao Controle Interno do Plano de Ação, bem como sua divulgação Oficial	Cumprir o disposto no parágrafo único do art 18 do Decreto Federal n. 10.540/2020	04.11.2021	Mônica Lima Gonçalves - Secretária de Finanças - Decreto: nº 21/2021 Eliezer do Amaral Maia - assessor de Informática	Encaminhar ao Gabinete do Prefeito, para encaminhamento e publicações necessárias.
---	---	---	------------	--	--

**TABELA 2**

**ANÁLISE DE CONFORMIDADE E INCONFORMIDADE DO SISTEMA E DEMAIS REQUISITOS - DECRETO FEDERAL N. 10.540/2020**

Item	Descrição	Prazo	Responsáveis
2.1	Sistema único, integrado a outros sistemas estruturantes tais como RH, Tributário, Patrimônio, almoxarifado, etc., mantidos e gerenciados pelo Poder Executivo, resguardada a autonomia dos poderes	Conforme	Mônica Lima Gonçalves - Secretária de Finanças - Decreto: nº 21/2021 Eliezer do Amaral Maia - assessor de Informática Marlisson Rocha Pinto - Contador. Adriene Soares de Barros - Mat. 85-7 - Câmara Municipal de Salinópolis
2.2	Registros dos atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial.	Conforme	Mônica Lima Gonçalves - Secretária de Finanças - Decreto: nº 21/2021 Eliezer do Amaral Maia - assessor de Informática Marlisson Rocha Pinto - Contador. Adriene Soares de Barros - Mat. 85-7 - Câmara Municipal de Salinópolis

*[Handwritten signatures in blue ink]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

2.3	Geração e disponibilização de informações e de dados contábeis, orçamentários e fiscais, observados a periodicidade, o formato e o sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da Unifio, nos termos do disposto no § 2º do art. 48 da Lei Complementar n. 101, de 2000, inclusive quanto ao controle de informações complementares.	Conforme	Mônica Lima Gonçalves - Secretária de Finanças – Decreto: nº 21/2021 Eliezer do Amaral Maia - assessor de Informática Marlisson Rocha Pinto – Contador. Adriene Soares de Barros – Mat. 85-7 – Câmara Municipal de Salinópolis
2.4	Assegurar na hipótese de substituição do SIAFIC, a migração integral e tempestiva dos dados e das informações existentes no sistema anterior, sem interrupção de informações contábeis, orçamentárias, financeiras e fiscais e o treinamento de usuário, de forma que as informações de transparência sejam mantidas integralmente, sem prejuízo dos períodos anteriores.	30.05.2022	Mônica Lima Gonçalves - Secretária de Finanças – Decreto: nº 21/2021 Eliezer do Amaral Maia - assessor de Informática Marlisson Rocha Pinto – Contador. Adriene Soares de Barros – Mat. 85-7 – Câmara Municipal de Salinópolis
2.5	Providenciar a inclusão, se necessária, no PPA (produtos, metas, recursos financeiros) das ações necessárias na elaboração do projeto e consecução do sistema e dotar orçamentariamente (LDO e LOA 2022) as ações (projetos e atividades) com os gastos, necessários à implantação do SIAFIC local, Incluindo as fontes de recursos.	30.09.2021	Mônica Lima Gonçalves - Secretária de Finanças – Decreto: nº 21/2021 Marlisson Rocha Pinto – Contador.
2.6	Planejar, elaborar e realizar licitação para as aquisições de insumos, serviços e/ou equipamentos, etc, necessários ao projeto do SIAFIC e integração com os principais sistemas estruturantes.	Sendo Necessários até 31.03.2022	Mônica Lima Gonçalves - Secretária de Finanças – Decreto: nº 21/2021 Marlisson Rocha Pinto – Contador. Adriene Soares de Barros – Mat. 85-7 – Câmara Municipal de Salinópolis

*Adriene Soares de Barros*  
*Mônica Lima Gonçalves*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Requisitos dos procedimentos Contábeis			
Item	Descrição	Prazo	Responsável
2.7	Os registros contábeis deverão representar integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade e apresentará: (a) valores em moeda corrente nacional, (b) método de partidas dobradas; (c) na hipótese de transação em moeda estrangeira, essa será convertida em moeda nacional e será aplicada a taxa de cambio na data de referência estabelecida em norma aplicável; d) conta debitada e creditada; e) o histórico da transação, com referência à documentação de suporte necessários a sua perfeita caracterização e identificação, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado; f) valor da transação; g) número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil; h) normas gerais de consolidação das contas públicas.	Conforme	Marlison Rocha Pinto – Contador. Adriene Soares de Barros – Mat. 85-7 – Câmara Municipal de Salinópolis
2.8	Processar e centralizar o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade, sem prejuízo do disposto na legislação aplicável	Conforme	Marlison Rocha Pinto – Contador. Adriene Soares de Barros – Mat. 85-7 – Câmara Municipal de Salinópolis
2.9	Disponibilização aos usuários de controle interno e externo do Diário, Razão e documentos gerados pelo SIAFIC, em consonância às regras contidas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) e no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), de forma individual e consolidada.	31.12.2022	Marlison Rocha Pinto – Contador. Adriene Soares de Barros – Mat. 85-7 – Câmara Municipal de Salinópolis
2.10	Registro contábil de informação analítica, refletindo a transação com base em documentação de suporte que assegure o cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade.	Conforme	Marlison Rocha Pinto – Contador. Adriene Soares de Barros – Mat. 85-7 – Câmara Municipal de Salinópolis

Trav. Pr. Ananias Vicente Rodrigues, 118 – Centro  
Fones: (091) 3423-5344 / 5353 – CNPJ: 05.149.166/0001-98  
CEP 68721-000 – Salinópolis / PA – E-mail: [financas.salinopolis@outlook.com](mailto:financas.salinopolis@outlook.com)

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

2.11	Obtenção da documentação na forma e no prazo adequados para evitar omissões e distorções nos registros contábeis.	Conforme	Marlisson Rocha Pinto – Contador. Adriene Soares de Barros – Mat. 85-7 – Câmara Municipal de Salinópolis
2.12	Contemplar procedimentos que garantam a segurança, a preservação e a disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis mantidos em sua base de dados.	Conforme	Marlisson Rocha Pinto – Contador. Adriene Soares de Barros – Mat. 85-7 – Câmara Municipal de Salinópolis
2.13	Permitir a acumulação dos registros percentuais de custos.	Conforme	Marlisson Rocha Pinto – Contador. Adriene Soares de Barros – Mat. 85-7 – Câmara Municipal de Salinópolis
2.14	Vedação do controle periódico de saldos das contas contábeis sem individualização do registro para cada fato contábil ocorrido, em que os registros gerados apenas na exportação de movimentos para fins de prestação de contas.	Conforme	Marlisson Rocha Pinto – Contador. Adriene Soares de Barros – Mat. 85-7 – Câmara Municipal de Salinópolis
2.15	Vedação de geração de registro cuja data não corresponda à data do fato contábil ocorrido.	Conforme	Marlisson Rocha Pinto – Contador. Adriene Soares de Barros – Mat. 85-7 – Câmara Municipal de Salinópolis
2.16	Vedação quanto à alteração dos códigos fonte ou das bases de dados do SIAFIC que possam modificar a essência do fenômeno representado pela contabilidade ou das demonstrações contábeis.	Conforme	Marlisson Rocha Pinto – Contador. Adriene Soares de Barros – Mat. 85-7 – Câmara Municipal de Salinópolis



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

2.17	Vedação da utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido que ajustem ou não as respectivas numerações sequenciais e outros registros de sistema.	30.12.2022	Marlisson Rocha Pinto – Contador. Adriene Soares de Barros – Mat. 85-7 – Câmara Municipal de Salinópolis
2.18	Utilização de rotinas para a realização de correções ou de anulações por meio de novos registros, assegurada a inalterabilidade das informações originais incluídas após sua contabilização, de forma a preservar o registro histórico dos atos.	Conforme	Marlisson Rocha Pinto – Contador. Adriene Soares de Barros – Mat. 85-7 – Câmara Municipal de Salinópolis
2.19	Registros necessários a elaboração dos balancetes relativos ao mês imediatamente anterior, até o vigésimo quinto dia do mês subsequente	Conforme	Marlisson Rocha Pinto – Contador. Adriene Soares de Barros – Mat. 85-7 – Câmara Municipal de Salinópolis
2.20	Registro dos atos de gestão orçamentária e financeira relativo ao exercício imediatamente anterior, inclusive para a execução das rotinas inscrição e cancelamento de restos a pagar até 30 de janeiro.	Conforme	Marlisson Rocha Pinto – Contador. Adriene Soares de Barros – Mat. 85-7 – Câmara Municipal de Salinópolis
2.21	Registros para outros ajustes necessários à elaboração das demonstrações contábeis do exercício imediatamente anterior e para as informações com periodicidade anual a que se referem ao §. 2º do art. 48 e ao art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 2000, até o último dia do mês de fevereiro.	Conforme	Marlisson Rocha Pinto – Contador. Adriene Soares de Barros – Mat. 85-7 – Câmara Municipal de Salinópolis
2.21	Registros para outros ajustes necessários e elaboração das demonstrações contábeis do exercício imediatamente anterior e para as informações com periodicidade anual a que se referem ao §. 2º do art. 48 e ao art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 2000, até o último dia do mês de fevereiro.	Conforme	Marlisson Rocha Pinto – Contador. Adriene Soares de Barros – Mat. 85-7 – Câmara Municipal de Salinópolis

*[Handwritten signatures in blue ink]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

2.22	Impedir registros contábeis após o balancete encerrado.	Conforme	Marlison Rocha Pinto – Contador. Adriene Soares de Barros – Mat. 85-7 – Câmara Municipal de Salinópolis
2.23	Assegurar à sociedade o acesso às informações em tempo real e pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público.	Conforme	Marlison Rocha Pinto – Contador. Adriene Soares de Barros – Mat. 85-7 – Câmara Municipal de Salinópolis
2.24	Permitir, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, a disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, no mínimo, das seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras:		
2.24.1	I - Quanto à despesa: a) Os dados referentes ao empenho, à liquidação e ao pagamento; b) o número do correspondente processo que instruir a execução orçamentária da despesa, quando for o caso; c) a classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto, conforme as normas gerais de consolidação das contas públicas de que trata § 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000; d) as dados e as informações referentes aos desembolsos independentes da execução orçamentária; e) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, com seu respectivo número de inscrição no CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, inclusive, quanto aos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto na hipótese de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários.	Conforme	Mônica Lima Gonçalves - Secretária de Finanças – Decreto: nº 21/2021
2.24.2	Relação dos convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome da identificação por CPF ou CNPJ do conveniente, o objeto e o valor.	Conforme	Mônica Lima Gonçalves - Secretária de Finanças – Decreto: nº 21/2021

*[Handwritten signatures in blue ink]*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

2.24.3	Procedimento licitatório realizado, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do respectivo processo.	Conforme	Mônica Lima Gonçalves - Secretária de Finanças – Decreto: nº 21/2021
2.24.4	Descrição do bem ou do serviço adquirido, quando for o caso.	Conforme	Mônica Lima Gonçalves - Secretária de Finanças – Decreto: nº 21/2021
2.24.1	I - Quanto à receita, os dados e valores relativos: a) a previsão na lei orçamentária anual; b) ao lançamento, observado o disposto no art. 142 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e no art. 52 e no art. 53 da Lei nº 4320 de 17 de março de 1964 resguardado o sigilo fiscal na forma da legislação, quando for o caso ; c) a arrecadação, inclusive, referente a recursos extraordinários; d) ao recolhimento; e; e) é classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos, observadas às normas gerais de consolidação das contas públicas de que trata o § 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000.	Conforme	Marlisson Rocha Pinto – Contador.
<b>Requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade</b>			
Item	Descrição	Prazo	Responsável
2.25	Permitir o armazenamento, a integração, a importação e a exportação de dados, observados o formato, a periodicidade e o sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União nos termos do disposto no § 2º do art. 48 da Lei Complementar n. 101, de 2000,	Conforme	Mônica Lima Gonçalves - Secretária de Finanças – Decreto: nº 21/2021 Eliezer do Amaral Maia - assessor de Informática Marlisson Rocha Pinto – Contador.
2.26	Ter mecanismos que garantam a integridade, a confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade da informação registrada e exportada.	Conforme	Mônica Lima Gonçalves - Secretária de Finanças – Decreto: nº 21/2021 Eliezer do Amaral Maia - assessor de Informática Marlisson Rocha Pinto – Contador.

*[Handwritten signatures in blue ink]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

2.27	Conter, no documento contábil que gerou o registro, a identificação do sistema e do seu desenvolvedor.	Conforme	Mônica Lima Gonçalves - Secretária de Finanças – Decreto: nº 21/2021 Eliezer do Amaral Maia - assessor de Informática Marlisson Rocha Pinto – Contador.
2.28	O SIAFIC atenderá, preferencialmente, a arquitetura dos padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico - ePING, que define, o conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da tecnologia de informação e comunicação no Governo Federal, e estabelece as condições de interação entre os Poderes e esferas de Governo e com a sociedade em geral	30.12.2022	Mônica Lima Gonçalves - Secretária de Finanças – Decreto: nº 21/2021 Eliezer do Amaral Maia - assessor de Informática Marlisson Rocha Pinto – Contador.
2.29	O SIAFIC deverá ter mecanismos de controle de acesso de usuários baseados, no mínimo, na segregação das funções de execução orçamentária e financeira, de controle e de consulta, e não será permitido que uma unidade gestora ou executora tenha acesso aos dados de outra, com exceção de determinados níveis de acesso específicos definidos nas políticas de acesso dos usuários.	30.12.2022	Mônica Lima Gonçalves - Secretária de Finanças – Decreto: nº 21/2021 Eliezer do Amaral Maia - assessor de Informática Marlisson Rocha Pinto – Contador.
2.30	O acesso ao SIAFIC para registro e consulta dos documentos apenas será permitido após o cadastramento e a habilitação de cada usuário, por meio do número de inscrição no CPF ou por certificado digital, com a geração de código de identificação próprio e intransferível, vedada à criação de usuários genéricos sem a identificação por CPF.	30.12.2022	Mônica Lima Gonçalves - Secretária de Finanças – Decreto: nº 21/2021 Eliezer do Amaral Maia - assessor de Informática Marlisson Rocha Pinto – Contador.
2.31	Requisitos para o cadastramento de usuário no SIAFIC: a) Autorização expressa da chefia imediata ou de servidor hierarquicamente superior; e b) Assinatura do termo de responsabilidade pelo uso adequado do SIAFIC.	30.12.2022	Mônica Lima Gonçalves - Secretária de Finanças – Decreto: nº 21/2021 Eliezer do Amaral Maia - assessor de Informática

*[Handwritten signatures in blue ink]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

			Marlisson Rocha Pinto – Contador.
2.32	Mecanismos de autenticação de usuários no SIAFIC: a) Código CPF e senha ou b) Certificado digital com código CPF.	30.12.2022	Mônica Lima Gonçalves - Secretária de Finanças – Decreto: nº 21/2021 Eliezer do Amaral Maia - assessor de Informática Marlisson Rocha Pinto – Contador.
2.33	Na hipótese de utilização do código CPF e senha o SIAFIC deverá manter controle das senhas e da concessão e da revogação de acesso	30.12.2022	Mônica Lima Gonçalves - Secretária de Finanças – Decreto: nº 21/2021 Eliezer do Amaral Maia - assessor de Informática Marlisson Rocha Pinto – Contador.
2.34	Os documentos referentes ao cadastramento e à habilitação de cada usuário deverão ser mantidos em boa guarda e conservação em arquivo eletrônico centralizado; que permita a consulta por órgãos de controle interno e externo e por outros usuários.	30.12.2022	Mônica Lima Gonçalves - Secretária de Finanças – Decreto: nº 21/2021 Eliezer do Amaral Maia - assessor de Informática Marlisson Rocha Pinto – Contador.
2.35	O registro das operações de inclusão, de exclusão ou de alteração de dados efetuado pelos usuários será mantido no SIAFIC para acesso restrito a usuários autorizados e conterá no mínimo: a) o código CPF do usuário; b) a operação realizada; e c) data e a hora da operação.	30.12.2022	Mônica Lima Gonçalves - Secretária de Finanças – Decreto: nº 21/2021 Eliezer do Amaral Maia - assessor de Informática Marlisson Rocha Pinto – Contador.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

2.40	Cópia de segurança da base de dados do SIAFIC que permita a sua recuperação em caso de incidente ou de falha, preferencialmente, com periodicidade diária, sem prejuízo de outros procedimentos de segurança da informação.	Conforme	Mônica Lima Gonçalves - Secretária de Finanças – Decreto: nº 21/2021 Eliezer do Amaral Maia - assessor de Informática Marlisson Rocha Pinto – Contador.
Durante a execução do plano de ação do SIAFIC no município e havendo a necessidade de sua alteração, de modo a ajustar as ações e prazos definidos para sua implementação; ou ainda em razão da substituição de algum responsável, a nova versão deve novamente ser disponibilizada aos Órgãos de Controle Interno e Externo e divulgada novamente em meio eletrônico de amplo acesso público.			

*Mônica Lima Gonçalves*  
**Mônica Lima Gonçalves**

Secretária Municipal de Finanças  
Decreto nº 21/2021

*Marlisson Rocha Pinto*  
**Marlisson Rocha Pinto**

Contador

*Adriene Soares de Barros*  
**Adriene Soares de Barros**

Câmara Municipal de Salinópolis  
Matricula 85-7

*Thaina Izaura Barros de Sena*  
**Thaina Izaura Barros de Sena**

Presidente CPL

*Eliezer do Amaral Maia*  
**Eliezer do Amaral Maia**  
Assessor de Informática

Trav. Pr. Ananias Vicente Rodrigues, 118 – Centro

Fones: (091) 3423-5344 / 5353 – CNPJ: 05.149.166/0001-98

CEP 68721-000 – Salinópolis / PA– E-mail: [financas.salinopolis@outlook.com](mailto:financas.salinopolis@outlook.com)